



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022 – Edital nº 3292/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa (CNPJ: 32.067.301/0001-29) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 21/2022.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 21/2022, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa, recebeu o repasse no valor de R\$ 5.137,77 (cinco mil cento trinta e sete reais e setenta e sete centavos) através da Emenda Impositiva Individual nº 37/2022 – Vereadora Patricia Castro e o repasse no valor de R\$ 9.173,26 (nove mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos), através da Emenda Impositiva Individual nº 91/2022 – Vereador Luis Fernando Torres, totalizando o montante de R\$ 14.311,03 (quatorze mil trezentos e onze reais e três centavos). Para a Emenda Impositiva nº 37/2022, a OSC apresentou a proposta intitulada “Papel da Associação de Catadores na promoção da coleta seletiva em Caçapava do Sul - RS” com o objetivo expandir o serviço de coleta seletiva prestado pela Associação de Catadores Recicla Pampa no município. No detalhamento da aplicação dos recursos financeiros prevê a aquisição de rolos de fitilho, pagamento de serviço de limpeza de pátio, pagamento do conserto da prensa, pagamento da prestação de serviço de pintura predial e pagamento de fatura de água. Para a Emenda Impositiva nº 91/2022, a OSC apresentou a proposta intitulada “Manutenção para ampliação do serviço de coleta seletiva no município de Caçapava do Sul” com o objetivo expandir o serviço de coleta seletiva prestado pela Associação de Catadores Recicla Pampa no município. No detalhamento da aplicação dos recursos financeiros prevê o pagamento da

OFF

prestação de serviço de pintura predial, pagamento da prestação de serviço de confecção de gaiolas e o pagamento da fatura de energia elétrica.

Para a Emenda Impositiva nº 37/2022, a entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro a seguir:

Descrição	Valor Pago
Rolos de Fitolho de Plástico (fl. 182)	R\$ 157,60
Rolos de Fitolho de Plástico (fl. 184)	R\$ 811,00
Rolos de Fitolho de Plástico (fl. 185)	R\$ 496,13
Rolos de Fitolho de Plástico (fl. 186)	R\$ 217,66
Conserto de Prensa Hidráulica (fl. 188)	R\$ 300,00
Lavagem e Pintura das Paredes (fl. 189)	R\$ 1.400,00
Limpeza do Pátio (fl. 190)	R\$ 1.000,00
Fatura de Água – Dez/2022 (fl. 191)	R\$ 108,95
Fatura de Água – Jan/2023 (fl. 192)	R\$ 131,84
Fatura de Água – Fev/2023 (fl. 193)	R\$ 209,82
Fatura de Água – Mar/2023 (fl. 195)	R\$ 176,45
Fatura de Água – Mar/2023 (fl. 196)	R\$ 203,46
Total	R\$ 5.212,91

A entidade justifica que o valor excedente ao recurso da emenda foi pago com recursos próprios da OSC.

Para a Emenda Impositiva nº 91/2022, a entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro a seguir:

Descrição	Valor Pago
Gaiolas para Reciclagem (fl. 202)	R\$ 6.450,00
Lavagem e Pintura das Paredes (fl. 206)	R\$ 1.640,00
Fatura de Energia Elétrica – Dez/2022 (fl. 207)	R\$ 218,51
Fatura de Energia Elétrica – Jan/2023 (fl. 208)	R\$ 211,62
Fatura de Energia Elétrica – Fev/2023 (fl. 209)	R\$ 220,07
Fatura de Energia Elétrica – Mar/2023 (fl. 210)	R\$ 223,69
Total	R\$ 8.963,89

Diante da análise observou-se que a entidade aplicou corretamente os recursos recebidos através da Emenda Impositiva Individual nº 37/2022. Para a Emenda Impositiva Individual nº 91/2022 a entidade recebeu o montante de R\$ 9.173,26 e apresentou comprovações num total de R\$ 8.963,89 gerando uma

diferença de R\$ 209,37, ao qual apresentaram as justificativas, mas não os comprovantes de pagamento do referido valor.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 21/2022 da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos nos planos de trabalho e a aplicação parcialmente correta da Emenda Impositiva Individual nº 91/2022.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa restitua o montante de R\$ 209,37(duzentos e nove reais e trinta e sete centavos) num prazo de até 60 (sessenta) dias.

Caçapava do Sul, 04 de Janeiro de 2024.



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022



Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022



Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022